



PORTARIA N° 048/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos
serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor
Mateus Rebonato Santos, a partir do dia **16/01/2023**, ficando os
dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos
termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

